Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO EVENTO FESTIVAL DOS INHAMUNS DE ARTES CÊNICAS COMO INTERESSE ARTÍST		
Autor:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Usuário assinador:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	03/11/2025 12:55:02	**Data da assinatura:**	03/11/2025 12:56:18

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI
03/11/2025

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO EVENTO FESTIVAL DOS INHAMUNS DE ARTES CÊNICAS COMO INTERESSE ARTÍSTICO, CULTURAL E ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º O evento denominado Festival dos Inhamuns de Artes Cênicas realizado anualmente nos municípios do Sertão dos Inhamuns, fica reconhecido como de relevante interesse artístico, cultural e econômico no Estado do Ceará.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo reconhecer como de interesse artístico, cultural, e econômico o Festival dos Inhamuns de Artes Cênicas, além de incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, reconhecendo e valorizando a sua importância histórica e cultural.

A medida não apenas reconhece, mas também valoriza um evento que, ao longo de 20 (vinte) anos de trajetória, se consolidou como uma das maiores manifestações artísticas do interior cearense. A sua realização anual, com foco nos municípios de Tauá e Arneiroz, tem um impacto significativo para além do âmbito cultural, alcançando esferas sociais e econômicas da região do Sertão dos Inhamuns.

Trata-se de um dos maiores eventos culturais do interior cearense, com ampla programação gratuita que engloba teatro, circo, dança, artes de rua, teatro de bonecos, oficinas e atividades formativas, possibilitando à população acesso democrático às artes.

A relevância do festival é comprovada por números expressivos: mais de 834 atrações culturais, 184 atividades formativas (como oficinas, cursos e palestras) e um público estimado em cerca de 130 mil espectadores ao longo de suas edições. O evento se destaca por sua capacidade de democratizar o acesso às artes, levando apresentações gratuitas a praças, escolas e espaços públicos. Ao promover o intercâmbio entre artistas locais, nacionais e internacionais, o festival fortalece a identidade cultural da região e oferece à população uma experiência de alta qualidade artística.

Além do seu valor cultural, o Festival dos Inhamuns de Artes Cênicas desempenha um papel crucial no fomento da economia criativa e do turismo na região. Em uma área como o Sertão dos Inhamuns, a realização de eventos de grande porte movimenta o comércio, gera renda para artesãos, pequenos empreendedores e prestadores de serviço, e atrai visitantes que impulsionam a economia local.

Portanto, esta proposta legislativa é um passo fundamental para assegurar o crescimento e continuidade do festival, garantindo-lhe o apoio institucional e a visibilidade que merece.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei, reafirmando assim o compromisso desta Casa com a descentralização cultural e o desenvolvimento integral do Ceará.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.

DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)